Ata n°333 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois (30-03-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. Às 19h e 05m. o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a ausência única do Edil Luiz Mário. Registra-se que o Edil Xavier Brandão encontra se licenciado ocasionando a convocação do suplente Miguel Ângelo Rinaldi que se encontra presente. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-024/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°028/92 do Executivo que "autoriza o município de Ubá a firma Termo de Responsabilidade junto a Rede Ferroviária Federal S/A, pela passagem de nível construída na Vila Agroceres, nesta cidade". Em discussão usa a palavra o Edil Miguel Gasparoni, que solicita depois de ouvido o plenário a dispensa dos interstícios legais para que o presente projeto sofra 2° e 3 ° votações englobadamente. Todos concordam. Em 2° e 3° votações o Projeto de Lei n°028/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos); o Edil Luiz Mário chega às 19h e 08m; 2) Parecer CLJR-039/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°027/92 do Executivo que "autoriza o município a subsidiar as despesa de transporte, neste exercício, a estudantes deste município, matriculados em faculdades de outros municípios, na forma que menciona, e contém outras disposições". Em discussão usa a palavra o Senhor Presidente que baseado no art. 89 da LOM/Ubá, convida os seguintes inscritos a tomarem acento ao lado da Mesa Diretora: Professora Rosa Maria Araújo, Presidente do CEU; Antônio de Pádua Santos, representante da FACECA e Claudilaine Pereira de Sá, representante e membro da CEU e aluna da UFJF para opinarem sobre o projeto em discussão. Com a palavra o Sr. Antônio de Pádua Santos que disse que esteve om alguns vereadores em uma reunião realizada na Prefeitura, e pediu na oportunidade aos mesmo que apoiassem na aprovação de uma Lei permanente relativa a esta questão, para facilitar e garantir este benefício permanentemente, e diz que na questão de incluir os alunos do 2° grau neste projeto seria melhor que os mesmos formassem uma Comissão própria, para reivindicarem seus direitos, e o CEU assessoria esta Comissão, ajudaria no

que eles precisassem, e fala da importância dos alunos de nível 2° grau que estudam fora, para que também se mobilizem, para almejar assim seus direitos; com a palavra a aluna Claudilaine Pereira de Sá, que esclarece no tocante a verba para subsidiar este transporte e diz que estes 45 milhões dariam até o mês de setembro, e se no caso, incluíssem também os alunos que cursam o 2°grau, mexeria sim neste orçamento já previsto, e acham no tocante que teria também que ajudar estes alunos, mas uma ajuda a parte, e finalizando a explanação, os membros da CEU se comprometem a assessorar os alunos que cursam o 2° grau no que precisarem. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que diz se sentir satisfeito em ver a Câmara cheia nesta noite, e pede para que realmente o povo venha, compareça a esta Casa, para saber o que realmente acontece na realidade, diz que na reunião que teve na manhã de hoje na Prefeitura, não compareceu devido a problemas de saúde, e fala na oportunidade, que não concorda com o que dizem, que tem vereadores que votariam contra este projeto, não é verdade, pois a Câmara já aprovou, e por unanimidade, projeto neste sentido no ano passado, diz que a Casa tem dado seu apoio, e faz no tocante a leitura de suas Emendas para ciência dos visitantes, que deu entrada na última sexta-feira 17-03-92, e agradece a CLJR, por ter endossado suas emendas, faz também lembranças em relação as bolsas de estudos, que tentaram aumenta-las dentro do orçamento, e no tocante a esta matéria de subsidio de transportes, diz achar que 45 milhões é pouco, dentro de um montante de 25%, no mínimo, que o Executivo pode gastar na área da graduação, e finalizando, diz Gasparoni não aceitar de forma alguma que digam que votaria contrario a este projeto, fala que jamais votaria contra esta matéria, e desde já, deixa registrado seu voto favorável, pois nunca foi contrário à matéria que venha beneficiar os estudantes. Com a palavra o Edil José Alves Mendes que diz que foi procurado por alguns alunos que cursam o 2°Grau Técnico ou preparatório para vestibular em outras cidades, para que eles também fossem incluídos nessa matéria, que não seria nada de mais justo e discutiu com a CLJR sobre este assunto, e a Comissão aceitou essa Emenda Aditiva, como também, outra Supressiva, ao art. 9° e seus incisos e ainda com a palavra o Edil Mendes acha que esta Lei poderia ser também para os alunos vindouros, e quanto aos 45 milhões, se não for suficiente o Chefe do Executivo poderia abrir Crédito Especial para suprir esta

despesa. Com a palavra o Edil Álvaro Sól que diz também que jamais votaria contra este Projeto, e que não compareceu na passada devido a problema de saúde, e não para deixar de votar como algumas pessoas disseram, e pede as pessoas, que quando disserem que sua pessoa não irá votar, ou votar contra uma matéria, que o procurem para saber a verdade. A seguir o Senhor Secretário faz a leitura do Termo Aditivo ao Parecer em discussão, proposto pela Comissão. A seguir usa a palavra a Professora Rosa Araújo que diz que ficou sabendo através de um sobrinho do Edil Miguel Gasparoni, que este, mais dois vereadores não viriam a sessão para não ter quórum e consequentemente votação, mas diz no tocante que com a presença de todos os Edis não se confirmou estas palavras e fala em relação a luta que esta comissão de estudantes vem tendo, e no tocante aos alunos do 2° grau que cursam também fora de Ubá, se os incluíssem, a verba de 45 milhões não daria, e diz que eles deveriam formar uma Comissão própria, que teria ajuda do CEU, para reivindicar também os seus direitos, e lembra que na reunião na Prefeitura, o Edil Moacir Nogueira disse que não vota contra emenda de outro vereador, e diz que procurou no Regimento, e não achou nada neste sentido, e finalizando a Professora Rosa Araújo solicita apoio dos Edis, relativo em se aprovar uma Lei permanente, para evitar futuros riscos, de outro prefeito renovar esta matéria. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que solicita que a professora Rosa Araújo lê-se as suas cartas, que ela diz ter de vereadores sobre a matéria em discussão, e fala ainda o Edil Gasparoni, que todos sabem que os vereadores são prejudicados por simples suposições e quanto a seu sobrinho dizer que sua pessoa não viria a reunião, não é verdade, diz que seu sobrinho lhe perguntou, simplesmente o que achava sobre a matéria, pois no mais, o mesmo sabia qual seria sua atitude como vereador. Com a palavra o Edil Moacir Nogueira que esclarece a Prof. Rosa Araújo, que não disse que não votaria contra Emenda de outro vereador, disse que não deixaria de receber Emendas e analisá-las, mas quanto votar contra Emenda de outro Edil, diz Moacir que já votou contra, inclusive, e diz que quem decide se vota ou não, contra a Emenda, não é a Comissão, e sim o plenário, a obrigação da Comissão é receber todas as Emendas e analisá-las. Com a palavra o Edil José Alves Mendes que diz que nada impede de incluir no bojo dessa matéria, também os alunos do 2° Grau, e depois criar uma subcomissão para trabalhar

por eles, e estaria neste ponto evitando o problema de burocracia, e diz Mendes que foi dito para fiscalizar, e se houver qualquer irregularidade, irá verificar de quem foi o erro, porque este benefício de subsidio gratuitos de transporte é para quem realmente necessita. A seguir o Edil Januário Carneiro solicita a suspensão da reunião por cinco minutos. Reabertos os trabalhos o Senhor Presidente coloca o Projeto em votação. Em 1° votação o Projeto de Lei n°027/92 foi aprovado por unanimidade incluindo as emendas aditivas e supressivas constantes do parecer; 3) Parecer CLJR-035/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°029/92 do Executivo que "Institui o Programa Municipal de Defesa do Consumidor e dá outras providências". Em discussão usa a palavra o Edil Miguel Gasparoni que deixa registrado seus cumprimentos ao Chefe do Executivo por encaminhar este Projeto de Lei a esta Casa, que vem, inclusive atender a um artigo da LOM/Ubá, dando cumprimento a o que esta Casa aprovou. Em 1° votação o Projeto de Lei n°029/92 foi aprovado por unanimidade (14 votos); 4) Parecer CLJR-036/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°026/92 do Edil Geraldo Bicalho Calçado que "declara de utilidade pública e municipal a Associação de Capoeira Sabiá "Cordão de Ouro" "Mestre Chiquinho". Em discussão usa a palavra o Edil Miguel Gasparoni, que solicita depois de ouvido o plenário a dispensa dos interstícios legais para que as matérias pendentes de 1° e 2° votações fossem votadas englobadamente. Todos concordam. Em 1° e 2° votações o Projeto de Lei n° 026/92 foi aprovado por unanimidade (14 votos); 5) Parecer CLJR-037/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°031/92 que "dá denominação de Rita Moreira a logradouro público desta cidade". Em discussão o autor do projeto solicita que a justificativa da homenageada seja lida pelo Senhor Secretário. Em 1° e 2° votações secretas o Projeto de Lei n°031/92 foi aprovado por unanimidade (14 votos); 6) Parecer CLJR-038/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°033/92 do Executivo que "autoriza o poder executivo assinar com a Rede Ferroviária Federal S/A "Termo de permissão de uso", relativos aos prédios que compõe a estação ferroviária de Ubá, mediante condições". Em discussão usa a palavra o Edil Miguel Gasparoni que deixa registrado seus cumprimentos não só ao Chefe do Executivo, como também ao Edil Ademir de Paula e ao Senhor Presidente, que acompanharam o Senhor Prefeito na viagem a sede da RFFSA em Campos estado do Rio, pois esta já é uma luta antiga do povo Ubaense, e

vê nesse momento a questão ser concretizada, e na oportunidade diz ter lido uma matéria no Jornal Estado de Minas no domingo, ontem, e diz que quem escreveu tal matéria criticando os vereadores de Ubá devido a Lei Orgânica do Município de Ubá, que a Casa só vez votar Título de Cidadania Honorária na reunião passada, que não é verdade, poderia também fazer e publicar uma matéria com este assunto que a casa acabou de aprovar. Em 1° votação o projeto de Lei n°033/92 foi aprovado por unanimidade (14 votos). As demais explanações detalhadas dos senhores Edis e visitantes inscritos, quando da discussão do Projeto de Lei n°027/92, estão devidamente arquivadas em fita cassete no arquivo da Câmara Municipal de Ubá a disposição de quem quiser tirar quaisquer dúvidas, com a devida autorização plenária. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h. e 50m. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata que será lida, discutida e, se aprovada devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada na Sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa da Câmara Municipal de Ubá.